

**CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – CONSELHO do FUNDEB**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, na sala de reuniões do Conselho do FUNDEB, localizada na Rua Inácio Lustosa, 700, Bairro São Francisco Curitiba – Paraná – CEP 80510-000, às quatorze horas em primeira convocação e devido a insuficiência de quorum, às quatorze e trinta em segunda convocação, iniciou-se a reunião do Conselho Estadual do FUNDEB. Estiveram presentes, conforme lista de presença em anexo os(as) seguintes Conselheiros (as): **Aron Magno Danguí** (Titular – CNTE) **Tatiana Nanci da Maia** (Suplente – CNTE), **Nilda Matos Germer** (Titular – SEED) **Edílson Aparecido de Paula** (Titular – CNTE), **Ismar Cruz Slompo** (Titular – FEPAMEF), **Rosemary Escabio** (Titular – SEFA) **Celso Luiz Amaral** (Suplente – SEFA), **Regina Lucia Ferraz Torres** (Suplente – UNDIME), **Heloisa Ivaszek Jansen** (Suplente – AMP), **Urçula Carina Zanon** (Titular – FEPAMEF), **Valdir Ales** (Suplente – FEPAMEF) e também o convidado do DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, Sr Cid Cordeiro. O Conselheiro Presidente Edílson Aparecido de Paula faz a abertura da reunião, dá as boas vindas a todos os em seguida lê a pauta do dia: 1 – Informes , 2 - Análise prestação de Contas FUNDEB - Referente a 2010 (ratificação da reunião realizada em 21/12/2010 não formalizada devido a falta de quorum) 3 - Outros assuntos. Solicita que a secretária executiva do Conselho do FUNDEB Márcia Linke Rocha faça a leitura da ata da reunião anterior. Feita a leitura, com as devidas adequações, a mesma foi aprovada e assinada. Em seguida é feita a leitura da ata da reunião do dia de vinte e um de dezembro do ano de dois mil e dez. Feita a leitura, com as devidas adequações, a mesma foi aprovada e assinada. Iniciado o assunto 1 da pauta que são os informes, o Conselheiro Presidente Edílson Aparecido de Paula informa sobre a realização de uma reunião informal com o Senhor Jacir Bombonato Machado assessor especial da educação, onde se colocou a par das informações e também de todos os assuntos pertinentes aos conselheiros titulares, suplentes e entidades que fazem parte deste Conselho. Em seguida o Conselheiro Edílson Aparecido de Paula deu ciência a todos do ofício nº 14/11 DG/SEED do dia cinco de janeiro de 2011, o qual responde o ofício nº 008/2010 emitido por este Conselho que solicita maiores informações sobre quais critérios usados como prioridade para a execução de obras nas escolas estaduais. O ofício recebido da SEED (Secretaria de Estado da Educação) veio com o anexo da Informação nº 004 DED / SUDE que informa que dentro da SUDE/SEED, o planejamento da Rede Física Escolar é realizado com base na análise da demanda de cada Município , através da qual são estabelecidos os critérios abaixo descritos que definem a programação de Obras referentes às Novas Unidades Escolares e Ampliações dos prédios existentes: * Raio de abrangência dos Estabelecimentos (ou prédios escolares) * Reconstrução total ou parcial do prédio, * turno intermediário, * salas de aula adaptadas, * dualidade administrativa, * prédio locado, * loteamentos novos, * demais aplicações e que os fatores supracitados são levantados e analisados pela DAE/SUDE/SEED que, em conjunto com os Núcleos Regionais da Educação, definem a programação de obras e melhorias da SUDE/SEED que é encaminhada à DED/SUDE/SEED para providenciar e planejar a sua efetiva execução. Terminados os assuntos dos informes, é passada a palavra ao conselheiro relator Aron Magno Danguí, que inicia a explanação do relatório da prestação de contas do FUNDEB de janeiro a dezembro de 2010. Diz que as receitas do Fundeb, no exercício de 2010, têm a previsão orçamentária inicial de R\$ 2.396.761.600,00 (dois bilhões trezentos e noventa e

seis milhões setecentos e sessenta e um mil e seiscentos reais). O Fundeb, segundo esta estimativa representará mais de 67% das receitas destinadas à Educação. As receitas de 2010 atingem o valor de R\$ 2.386.070.070,03 (dois bilhões trezentos e oitenta e seis milhões setenta mil e setenta reais e três centavos). Esses valores incluem as transferências do Fundeb, as aplicações financeiras e receitas de restituições, mas excluem as sobras sem empenho do ano anterior. O Fundeb total do Estado do Paraná totaliza R\$ 4.100.626.702,21 (quatro bilhões cem milhões seiscentos e vinte e seis mil setecentos e dois reais e vinte e um centavos). Deste total, o governo do Estado do Paraná contribuiu com R\$ 2.624.072.564,21 (dois bilhões seiscentos e vinte e quatro milhões setenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) 63,99 % do total. Informa também que as despesas relativas aos profissionais em educação, definidos na lei Fundeb, e conhecidos por despesas do MÍNIMO 60%, alcançam a cifra de R\$ 1.661.578.208,81 (um bilhão seiscentos e sessenta e um milhões quinhentos e setenta e oito mil duzentos e oito reais e oitenta e um centavos), 69,63% do total. A folha de pagamento dos 60% apresenta variações enormes. Nos primeiros meses do ano apresentam forte evolução, provavelmente demonstrando que despesas que não se caracterizam na rubrica foram pagas com estes recursos. No segundo semestre, ocorre o inverso, sendo que, em alguns meses estes valores são muito baixos, demonstrando uma compensação de valores. As despesas conhecidas como MÁXIMO 40%, totalizam R\$ 717.770.662,01 (setecentos e dezessete milhões setecentos e setenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e um centavo) correspondendo a 30,08% do total, a maior parte destinada à Folha de Pagamento dos profissionais de educação que não se encontram em efetivo exercício do magistério. As despesas de Manutenção e Desenvolvimento da Educação totalizam R\$ 2.379.348.870,82 (dois bilhões trezentos e setenta e nove milhões trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), 99,71%. Sendo assim o Conselho acredita que a análise da aplicação dos recursos restou prejudicada, uma vez que os relatórios relativos ao mês de dezembro de 2010 foram publicados apenas em 24/02/2010. Contrariando o disposto no Inciso I do Provimento 037/99 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. E que as sobras sem o devido empenho no final do exercício totalizam R\$ 58.811.142,95 (cinquenta e oito milhões oitocentos e onze mil cento e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), segundo resumo do demonstrativo de restos a pagar. Receitas sem empenho de 2009 e 2010. E para finalizar informa também que as folhas de pagamento disponibilizadas na internet apresentam dados incompletos em algumas escolas, impossibilitando a verificação da aplicação dos recursos dentro do disposto no artigo 22 da Lei Fundeb. Diante do exposto acima o Conselho Estadual do Fundeb apresenta a CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COMO REGULAR para o ano de 2010. Terminados os assuntos o Conselheiro Presidente Edílson Aparecido de Paula pergunta se algum conselheiro tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião, lembrando que a próxima reunião será no dia vinte e quatro de março de 2011. Nada mais havendo para tratar, eu Márcia Linke Rocha, secretária executiva do Conselho do FUNDEB, lavrei a presente ata, após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.